

cinco mil oitocentos e noventa e sete reais e quarenta e um centavos), emitidas em 09/10/2020. Evento: 400091. Modalidade: Global. Valor total do termo aditivo: R\$ 5.116.365,64 (cinco milhões, cento e dezesseis mil trezentos e sessenta e cinco reais e sessenta e quatro centavos). Vigência: de 08/11/2020 a 06/11/2021. Assinatura: 23/10/2020. Assinantes: Pela SEEDF: ARLÊNIO DE OLIVEIRA MINEU. Pela INFRA ENGETH INFRA-ESTRUTURA, CONSTRUÇÃO E COMÉRCIO LTDA: RUYTER KEPLER DE THUIN.

EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 45/2017

Processo: 00080-00153217/2018-61 - Partes: SEEDF X INFRA ENGETH INFRA-ESTRUTURA, CONSTRUÇÃO E COMÉRCIO LTDA. Objeto: a) Prorrogar a vigência do Contrato nº 45/2017 por mais 12 (doze) meses, com base no inciso II do art. 57 da Lei nº 8.666, de 21/06/1993. b) Registrar o reajuste de 3,67% (três vírgula sessenta e sete por cento) ao valor do Contrato, no valor de R\$ 181.123,39 (cento e oitenta e um mil cento e vinte e três reais e trinta e nove centavos), nos termos do § 8º do art. 65 da Lei nº 8.666, de 21/06/1993, e das Justificativas, passando o Contrato a ter o valor total de R\$ 5.116.365,64 (cinco milhões, cento e dezesseis mil trezentos e sessenta e cinco reais e sessenta e quatro centavos). O índice de reajuste de 3,67% se aplica aos serviços executados a partir de 20 de junho de 2020. c) Incluir o item 11.7 na Cláusula Décima Primeira - Das Obrigações e Responsabilidades da Contratada do Contrato nº 45/2017, com a seguinte redação: "11.7. A Contratada fica obrigada ao cumprimento do disposto na Lei nº 6.112, de 02/02/2018, alterada pela Lei Distrital nº 6.308, de 13/06/2019, e regulamentada pelo Decreto Distrital nº 40.388, de 14/01/2020". Unidade Orçamentária: 18101. Programas de Trabalho: 12.122.8221.2396.5293, 12.361.8221.2396.5294, 12.362.8221.2396.5295, 12.365.8221.2396.5298 e 12.367.8221.2396.5300. Natureza da Despesa: 3.3.90.39. Fontes de Recursos: 100 e 103. Notas de Empenho: nº 2020NE05123, no valor de R\$ 89.902,97 (oitenta e nove mil novecentos e dois reais e noventa e sete centavos), nº 2020NE05125, no valor de R\$ 478.614,79 (quatrocentos e setenta e oito mil seiscentos e quatorze reais e setenta e nove centavos), nº 2020NE05126, no valor de R\$ 153.466,00 (cento e cinquenta e três mil quatrocentos e sessenta e seis reais), nº 2020NE05127, no valor de R\$ 79.016,18 (setenta e nove mil dezesseis reais e dezoito centavos) e nº 2020NE05128, no valor de R\$ 27.174,26 (vinte e sete mil cento e setenta e quatro reais e vinte e seis centavos), emitidas em 09/10/2020. Evento: 400091. Modalidade: Global. Valor total do termo aditivo: R\$ 5.116.365,64 (cinco milhões, cento e dezesseis mil trezentos e sessenta e cinco reais e sessenta e quatro centavos). Vigência: de 08/11/2020 a 06/11/2021. Assinatura: 23/10/2020. Assinantes: Pela SEEDF: ARLÊNIO DE OLIVEIRA MINEU. Pela INFRA ENGETH INFRA-ESTRUTURA, CONSTRUÇÃO E COMÉRCIO LTDA: RUYTER KEPLER DE THUIN.

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 48/2017

Processo: 00080-00153220/2018-84 - Partes: SEEDF X CONTARPP ENGENHARIA LTDA. Objeto: a) Prorrogar a vigência do Contrato nº 48/2017 por mais 12 (doze) meses, com base no inciso II do art. 57 da Lei nº 8.666, de 21/06/1993. b) Registrar o reajuste de 3,67%, que corresponde ao montante de R\$ 181.123,39 (cento e oitenta e um mil, cento e vinte e três reais e trinta e nove centavos), ao valor do Contrato nº 48/2017, nos termos do § 8º do art. 65 da Lei nº 8.666, de 21/06/1993, e da justificativa, passando o Contrato a ter o valor total de R\$ 5.116.365,64 (cinco milhões, cento e dezesseis mil, trezentos e sessenta e cinco reais e sessenta e quatro centavos). O índice de reajuste de 3,67% se aplica aos serviços executados a partir de 20 de junho de 2020. c) Incluir o item 11.7 na Cláusula Décima Primeira - Das Obrigações e Responsabilidades da Contratada do Contrato nº 48/2017, com a seguinte redação: "11.7. A Contratada fica obrigada ao cumprimento do disposto na Lei nº 6.112, de 02/02/2018, alterada pela Lei Distrital nº 6.308, de 13/06/2019, e regulamentada pelo Decreto Distrital nº 40.388, de 14/01/2020". Unidade Orçamentária: 18101. Programas de Trabalho: 12.122.8221.2396.5293, 12.361.8221.2396.5294, 12.362.8221.2396.5295 e 12.365.8221.2396.5298. Natureza da Despesa: 3.3.90.39. Fontes de Recursos: 100 e 103. Notas de Empenho: nº 2020NE05218, no valor de R\$ 9.585,35 (nove mil, quinhentos e oitenta e cinco reais e trinta e cinco centavos), nº 2020NE05219, no valor de R\$ 564.061,23 (quinhentos e sessenta e quatro mil, sessenta e um reais e vinte e três centavos), nº 2020NE05220, no valor de R\$ 198.467,59 (cento e noventa e oito mil, quatrocentos e sessenta e sete reais e cinquenta e nove centavos) e nº 2020NE05221, no valor de R\$ 56.060,03 (cinquenta e seis mil, sessenta e seis reais e três centavos), emitidas em 20/10/2020. Evento: 400091. Modalidade: Global. Valor total do termo aditivo: R\$ 5.116.365,64 (cinco milhões, cento e dezesseis mil trezentos e sessenta e cinco reais e sessenta e quatro centavos). Vigência: de 10/11/2020 a 08/11/2021. Assinatura: 23/10/2020. Assinantes: Pela SEEDF: ARLÊNIO DE OLIVEIRA MINEU. Pela CONTARPP ENGENHARIA LTDA: RODRIGO CLAVIS PEREZ DE ALMEIDA.

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 49/2017

Processo: 00080-00153222/2018-73 - Partes: SEEDF X CONTARPP ENGENHARIA LTDA. Objeto: a) Prorrogar a vigência do Contrato nº 49/2017 por mais 12 (doze) meses, com base no inciso II do art. 57 da Lei nº 8.666, de 21/06/1993. b) Registrar o reajuste de 3,67%, que corresponde ao montante de R\$ 181.123,39 (cento e oitenta e um mil, cento e vinte e três reais e trinta e nove centavos), ao valor do Contrato nº 49/2017, nos termos do § 8º do art. 65 da Lei nº 8.666, de 21/06/1993, e da justificativa, passando o Contrato a ter o valor total de R\$ 5.116.365,64 (cinco milhões, cento e dezesseis mil, trezentos e sessenta e cinco reais e sessenta e quatro centavos). O índice de reajuste de 3,67% se aplica aos serviços executados a partir de 20 de junho de 2020. c) Incluir o item 11.7 na Cláusula Décima Primeira - Das Obrigações e Responsabilidades da Contratada do Contrato nº 49/2017, com a seguinte redação: "11.7. A Contratada fica obrigada ao

cumprimento do disposto na Lei nº 6.112, de 02/02/2018, alterada pela Lei Distrital nº 6.308, de 13/06/2019, e regulamentada pelo Decreto Distrital nº 40.388, de 14/01/2020". Unidade Orçamentária: 18101. Programas de Trabalho: 12.122.8221.2396.5293, 12.361.8221.2396.5294, 12.362.8221.2396.5295, 12.365.8221.2396.5298 e 12.367.8221.2396.5300. Natureza da Despesa: 3.3.90.39. Fontes de Recursos: 100 e 103. Notas de Empenho: nº 2020NE05118, no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), nº 2020NE05119, no valor de R\$ 592.617,10 (quinhentos e noventa e dois mil, seiscentos e dezesseis reais e dez centavos), nº 2020NE05120, no valor de R\$ 99.356,04 (noventa e nove mil, trezentos e cinquenta e seis reais e quatro centavos), nº 2020NE05121, no valor de R\$ 67.431,90 (sessenta e sete mil, quatrocentos e trinta e um reais e noventa centavos) e nº 2020NE05122, no valor de R\$ 18.769,16 (dezoito mil, setecentos e sessenta e nove reais e dezesseis centavos), emitidas em 09/10/2020. Evento: 400091. Modalidade: Global. Valor total do termo aditivo: R\$ 5.116.365,64 (cinco milhões, cento e dezesseis mil trezentos e sessenta e cinco reais e sessenta e quatro centavos). Vigência: de 10/11/2020 a 08/11/2021. Assinatura: 23/10/2020. Assinantes: Pela SEEDF: ARLÊNIO DE OLIVEIRA MINEU. Pela CONTARPP ENGENHARIA LTDA: RODRIGO CLAVIS PEREZ DE ALMEIDA.

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR SUBCOMANDO GERAL DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO, LOGÍSTICA E FINANCEIRA DIRETORIA DE CONTRATAÇÕES E AQUISIÇÕES

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Processo: 00053-00055006/2020-13. Referência: PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 55/2020- CBMDF. O Diretor de Contratações e Aquisições do CBMDF informa os valores unitários constantes na ATA REGISTRO DE PREÇOS nº 03/2020 - CBMDF, a Aquisição de pneus novos para as viaturas de apoio e operacionais do CBMDF, da seguinte forma:

EMPRESA BENEFICIÁRIA: ZEUS COMERCIAL EIRELI, CNPJ: 34.840.358/0001-44

ITEM	QUANT. ESTIMADA SEMESTRAL	COD. SES	UNID.	ESPECIFICAÇÃO	MARCA/ PROCEDÊNCIA	VALOR UNIT.
01	200		Unidade	Pneu Radial 225/75 R16 C. Descrição complementar conforme proposta apresentada pela empresa no termo de adjudicação nº 55/2020 (SRP) em consonância com o edital e seus anexos.	XBRI CARGOPLUS (121/120R)	R\$ 444,00
05	100		Unidade	Pneu Radial 265/60 R18. Descrição complementar conforme proposta apresentada pela empresa no termo de adjudicação nº 55/2020 (SRP) em consonância com o edital e seus anexos.	ROADKING ARGOS H/T (110 H)	R\$ 549,00
06	164		Unidade	Pneu Radial 265/70 R16. Descrição complementar conforme proposta apresentada pela empresa no termo de adjudicação nº 55/2020 (SRP) em consonância com o edital e seus anexos.	ECOVISION VI286 H/T	R\$ 499,00
08	50		Unidade	Pneu Radial 215/75 R16 C. Descrição complementar conforme proposta apresentada pela empresa no termo de adjudicação nº 55/2020 (SRP) em consonância com o edital e seus anexos.	APTANY RL108	R\$ 399,00

ITEM	QUANT. ESTIMADA SEMESTRAL	COD. SES	UNID.	ESPECIFICAÇÃO	MARCA/ PROCEDÊNCIA	VALOR UNIT.
09	80		Unidade	Pneu Radial 185/65 R15. Descrição complementar conforme proposta apresentada pela empresa no termo de adjudicação nº 55/2020 (SRP) em consonância com o edital e seus anexos.	GOODRIDE RP28	R\$ 220,00
10	6		Unidade	Pneu Radial 195/70 R15. Descrição complementar conforme proposta apresentada pela empresa no termo de adjudicação nº 55/2020 (SRP) em consonância com o edital e seus anexos.	XBRI CARGOPLUS	R\$ 329,00
11	10		Unidade	Pneu Radial 245/70 R16. Descrição complementar conforme proposta apresentada pela empresa no termo de adjudicação nº 55/2020 (SRP) em consonância com o edital e seus anexos.	ROADKING ARGOS (111 H)	R\$ 498,00
12	8		Unidade	Pneu Radial 295/80 R22,5. Descrição complementar conforme proposta apresentada pela empresa no termo de adjudicação nº 55/2020 (SRP) em consonância com o edital e seus anexos.	SPEEDMAX T1	R\$ 1.488,00
13	130		Unidade	Pneu Radial 265/65R17. Descrição complementar conforme proposta apresentada pela empresa no termo de adjudicação nº 55/2020 (SRP) em consonância com o edital e seus anexos.	TRIANGLE TR292	R\$ 534,00
14	330		Unidade	Pneu Radial 215/50 R17 91V. Descrição complementar conforme proposta apresentada pela empresa no termo de adjudicação nº 55/2020 (SRP) em consonância com o edital e seus anexos.	TRIANGLE TC101 95Y	R\$ 359,00
15	50		Unidade	Pneu Radial 205/55 R16 91V. Descrição complementar conforme proposta apresentada pela empresa no termo de adjudicação nº 55/2020 (SRP) em consonância com o edital e seus anexos.	XBRI ECOLOGY	R\$ 268,00

Vigência da ARP: 12 (doze) meses, contados a partir da publicação em DODF, não podendo ser prorrogada.

As especificações e quantidades registradas para os itens adjudicados em licitação estão à disposição para consulta no sítio eletrônico www.cbm.df.gov.br. Hélio Pereira Lima - Ten- Cel. BM Diretor de Contratações e Aquisições.

POLÍCIA CIVIL

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISOS DE RESULTADO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 03/2020

Processo: 00052-00014816/2019-04 Objeto: Aquisição de Cones para Sinalização Viária, para atender às necessidades das unidades circunscriçionais e para a Divisão de Polícia Especializada da Polícia Civil do Distrito Federal, conforme especificações e condições estabelecidas no termo de referência. TIPO: Menor Preço. A PREGOEIRA da Polícia Civil do Distrito Federal comunica que no Pregão Eletrônico nº. 03/2020 sagraram-se vencedoras do certame a empresa WORLD CENTER COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA, CNPJ: 00.211.131/0001-18, para o item 03, no valor total de R\$ 131.572,00 (cento e trinta e um mil, quinhentos e setenta e dois reais) e a empresa WD SINALIZAÇÃO EIRELI, CNPJ: 07.782.978/0001-00, para o item 04, no valor total de R\$ 43.808,00 (quarenta e três mil oitocentos e oito reais). A ata do pregão e o termo de adjudicação podem ser visualizados no www.comprasgovernamentais.gov.br. Maiores informações na CPL/PCDF fones: 3207-4071/4046.

Brasília/DF, 27 de outubro de 2020

KELLY CRISTINA CORDEIRO GUEDES

Pregoeira

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 46/2020

Processo: 00052-00014976/2020-89. Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de Seguro Aeronáutico de Casco (Aditivo A), Responsabilidade Civil a 2º Risco da Garantia RETA - Limite Único Combinado (LUC) e do Seguro R.E.T.A (Responsabilidade do Explorador e Transportador Aéreo), classes 1, 2, 3 e 4 mais bagagem, conforme especificações e condições estabelecidas no termo de referência constante do Anexo I do Edital. TIPO: Menor Preço. A PREGOEIRA da Polícia Civil do Distrito Federal, após encerrado o prazo recursal, sem apresentação de recurso, comunica que no Pregão Eletrônico nº. 46/2020 sagrou-se vencedora do certame a empresa COMPANHIA EXCELSIOR DE SEGUROS, CNPJ: 33.054.826/0001-92, para o GRUPO 1, itens 01, 02, 03, 04, 05 e 06, no valor total de R\$ 1.439.547,88 (um milhão, quatrocentos e trinta e nove mil, quinhentos e quarenta e sete reais, oitenta e oito centavos). A ata do pregão e o termo de adjudicação podem ser visualizados no www.comprasgovernamentais.gov.br. Maiores informações na CPL/PCDF fones: 3207-4071/4046.

Brasília/DF, 26 de outubro de 2020

KELLY CRISTINA CORDEIRO GUEDES

Pregoeira

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

RATIFICAÇÕES DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo: 0113-000588/2015. Interessado: DER-DF. Assunto: Emissão de nota de empenho no valor de R\$ 2.071,35 (dois mil e setenta e um reais e trinta e cinco centavos). Objeto do Processo: Despesa decorrente de penalidade aplicada ao DER/DF, na forma de multa devida ao órgão ICMBIO (Instituto Chico Mendes) por deixar de atender à exigência de remoção de placa. O Diretor Geral do DER/DF, à vista do que consta do processo acima epigrafoado, nos termos do Artigo 25, caput, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993; ratifica nos termos do Artigo 26 do mesmo diploma legal a inexigibilidade de licitação; Determina de acordo com o Artigo 106, Inciso XXII do Regimento aprovado pelo Decreto nº 37.949, de 12 de janeiro de 2017, a emissão de nota de empenho conforme o valor acima discriminado, em favor do ICMBIO – INSTITUTO CHICO MENDES DE BIODIVERSIDADE. EM 27 DE OUTUBRO DE 2020. FAUZI NACFUR JÚNIOR. DIRETOR GERAL

Processo:00113-00037624/2018-51. Interessado: DER-DF. Assunto: Emissão de nota de empenho no valor de R\$ 10.016,14 (dez mil e dezesseis reais e quatorze centavos). Objeto do Processo: Despesa com o pagamento d de multa devida ao órgão ambiental IBRAM, conforme descrita no Auto de Infração Ambiental nº 8090/2019. O Diretor Geral do DER/DF, à vista do que consta do processo acima epigrafoado, nos termos do Artigo 25, caput, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993; ratifica nos termos do Artigo 26 do mesmo diploma legal a inexigibilidade de licitação; Determina de acordo com o Artigo 106, Inciso XXII do Regimento aprovado pelo Decreto nº 37.949, de 12 de janeiro de 2017, a emissão de nota de empenho conforme o valor acima discriminado, em favor do IBRAM – INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS DO DF. EM 27 DE OUTUBRO DE 2020. FAUZI NACFUR JÚNIOR. DIRETOR GERAL

EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 014/2020

Processo: 0113-015251/2013; ESPÉCIE: 5º Termo Aditivo ao Contrato nº 014/2020; CONTRATANTE: DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, CNPJ 00.070.532/0001-03, CONTRATADA: JPPP CONSTRUTORA LTDA, CNPJ nº 26.594.936/0001-81; OBJETO: O Termo Aditivo objetiva a 3ª Revisão de Projeto em Fase de Obra - RPFO ao Contrato nº 014/2020, para acréscimos e supressões visando ajustar a Planilha final do Contrato, mediante acréscimo da administração da